



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS E PRODUTORES EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO PARANÁ

O Presidente do Sindicato dos Empresários e Produtores em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná - SEPED, com base nas disposições contidas no art. 18 do Estatuto Social, **convoca** seus associados para a **1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se por meio de videoconferência com *link* a ser disposto em www.seped.org, no dia 18 de março de 2024; para a **2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se por meio de videoconferência com *link* a ser disposto em www.seped.org, no dia 19 de março de 2024; e para a **3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se por meio de videoconferência com *link* a ser disposto em www.seped.org, no dia 20 de março de 2024; todas às 18:00h em 1ª convocação, na presença de todo quadro associativo, e às 19:00h, em 2ª e última convocação, com a presença de metade de empresas filiadas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021;

2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2022;

3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023.

Curitiba, Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

Gehad Ismail Hajar,
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS E PRODUTORES EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO PARANÁ

O Presidente do Sindicato dos Empresários e Produtores em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná - SEPED, com base nas disposições contidas no art. 18 do Estatuto Social, **convoca** seus associados para a **1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se por meio de videoconferência com **link** a ser disposto em www.seped.org, no dia 18 de março de 2024; para a **2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se por meio de videoconferência com **link** a ser disposto em www.seped.org, no dia 19 de março de 2024; e para a **3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se por meio de videoconferência com **link** a ser disposto em www.seped.org, no dia 20 de março de 2024; todas às 18:00h em 1ª convocação, na presença de todo o quadro associativo, e às 19:00h, em 2ª e última convocação, com a presença de metade de empresas filiadas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021;
- 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2022;
- 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023.

Curitiba, Paraná, em 15 de janeiro de 2024.
Gehad Ismail Hajjar,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 120/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, vencedora da licitação com taxa administrativa de 0,59% (zero virgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor de R\$ 13.993.114,80 (treze milhões e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 023/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 135/2023, o qual tem como objeto a aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0002-98, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 021/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de janeiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2024 - SENAD/MJSP- PC ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS
ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Resolução nº 207/2023, inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de fevereiro de 2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leloeiro Público Oficial, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 12/048L, por força do contrato nº 68/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.nakakogueloies.com.br - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/03/2024 às 10h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito de qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.nakakogueloies.com.br - e-mail: nakakogueloies@nakakogueloies.com.br - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica a reabertura da Licitação em epígrafe, agendada para o dia 15/02/2024 às 14:00h, que visa a aquisição de mobiliário. A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). Sandra Mara Kovalski dos Santos. Pregoeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - 23075.058047/2022-16
Pregão Eletrônico Nº 90023/2024 - UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de aquisição e de instalação de ar condicionado (Lote Preliminar). TIPO: Maior Desconto.
DATA DE ABERTURA: 16/02/2024, às 08h30min. LOCAL: site <http://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações: licita@ufpr.br. Curitiba, 29 de janeiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos - Pregoeira.

CESBE S.A.
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 76.487.222/0001-42 - NIRE nº 4130000887-6

Data da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Dezembro de 2023
Ata, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Negrão, 2226, Rebouças, CEP 80230-150. **Presença:** Estiveram presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Erik Alexander Jenichen, e o Sr. Angelo Augusto Alves Filho, como Secretário. **Ordem do Dia:** Eleição do Diretor de Operações. **Deliberações Unânimemente:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos acionistas presentes: a) Eleger o Sr. Valdo Pianowski Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 58267457 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 882.390.209-68, com domicílio na Rua João Negrão, 2226, Município de Curitiba, Paraná, para o cargo de **Diretor de Operações**, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação e toma posse com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando neste ato ter conhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e, conseqüentemente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais fora eleito; a.1) Em decorrência da deliberação constante na alínea "a", consignar que a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: **Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva**, como **Diretora Presidente**; **Andre Luis Amaral Sardinha**, como **Diretor de Desenvolvimento de Negócios**; **Valdo Pianowski Junior**, como **Diretor de Operações**; e **Erik Alexander Jenichen**, como **Diretor Financeiro**. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 29 de dezembro de 2023. **Mesa:** Erik Alexander Jenichen - Presidente; Angelo Augusto Alves Filho - Secretário. **JUCEPAR** - Certifico o Registro em 08/01/2024 sob nº 20240073819. Protocolo: 240073819 de 05/01/2024. Sebastião Mota - Secretário-Geral.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
MINERAÇÃO CERRO AZUL LTDA, torna publico que REQUE-REU junto ao Instituto Água e terra - IAT, a Licença Ambiental Prévia, para extração mineral de dolomito, na localidade de Córrego Fundo/Morro Azul, no Município de Almirante Tamandaré (PR), ref. Ao ANM Nº48413.826192/2017-16

Edital de Praça e leilão: VIRTUAL: dias 08/03/2024 e 12/04/2024, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleioes.com.br Paulo Setso Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos: (Juiz(a) do Trabalho Dr(a)) FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº 0011201-64.2011.5.09.0002 - LEANDRO CEZAR VIEIRA x TOVA COLOS REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS E ACESSÓRIOS LTDA x JAVIER PUIG PEREZ x NILSON DOS SANTOS JUNIOR x VALERIA REGINA MINOSSO. Veículo: CELTA LIFE 2P/GM, Cor: Branca, Combustível: Alcool/Gasolina, Placa: ANV-8663, Ano Fabricação: 2006/2007, Renavam: 0089 150471-0, Chassi: 9BGZ08907G131829, Espécie e Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Toledo/PR, R\$ 15.228,00, ONUS DETRAN/PR: R\$ 2.742,96 - ATÉ 29/01/2024; ALIENACAO FIDUCIARIA - ITAU ADM DE CONS LTDA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

Juiz(a) do Trabalho Dr(a) SUSMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000806-13.2023.5.09.0015 - DIMAS TADEU DE SOUZA DURANTE x BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA x PIXIE PARTICIPACOES S.A x MITRA PARTICIPACOES S.A x THAIS CORREA QUARESMA x THIAGO CORREA QUARESMA. 03 Cubas para eletroforse vertical 20x20 cm, marca Diegel, modelo DGV20 permite a corrida de dois géis simultaneamente, capacidade para 21 a 72 amostras, no valor unitário de R\$ 9.670,98. R\$ 20.12,94; 01 Agitador orbital e incubador, marca Fine PCR, modelo BAE07-C300, com aquecimento e resfriamento de 15 até 650C velocidade agitação 30 até 300 rpm, movimento orbital e 3D, frascos 50/100/250 ml, 220volts, 600Hz. R\$ 74.730,82 R\$ 103.743,76

Juiz(a) nº. 0000874-65.2020.5.09.0015 - JOSE CARLOS ANANIAS x SLCR TRANSPORTES - EIRELI x SERGIO LUIZ CORREIA RODRIGUES. 01 Vaga de Garagem localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PATO BRANCO, "GIV", localizada no subsolo Geral deste condomínio, situado à Rua Frei Eusebio de Melo, nº 55, esquina com Estrada Velha do Barigui, nº 909, Curitiba/PR, com área construída de utilização exclusiva de 12.000,00m² área de uso comum de 14.546,07m², perfazendo a área correspondente ao global construído de 26.546,07m² correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns do solo de 0,001820175 do terreno onde está construído o conjunto residencial. Imóvel Matrícula nº 184.013 do 8º CR de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 20.000,00. ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 435,57 - 17/01/2024. CONDOMÍNIO: R\$ 11.612,44 - 29/01/2024. AV-1184.013 - SERVIÇO PERPÉTUA DE PASSAGEM - Foi instituída em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Serviço Perpétua de Passagem, destinado à passagem p/ as linhas de transmissão de energia elétrica, situadas entre o Pinheiro - Barigui, recita sobre uma área aproximada de 1.698,99 metros quadrados. R.2/184.013 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Sergio Luiz Correa Rodrigues. Vendedores: Construtora Pato Branco Ltda. AV.3/184.013 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG. Autos: 00124804920165030031. Requeridos: Transmissões Transportes Ltda; Sergio Luiz Correa Rodrigues e Rosemary da Rosa Martins. AV.4/184.013 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00008746520205090015. Requerido: Sergio Luiz Correa Rodrigues. AV.5/184.013 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP- São Paulo/SP. Autos: 0000958420215020464. Requerido: Sergio Luiz Correa Rodrigues. AV.6/184.013 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Autos: 00164973720198160185. Requerido: Sergio Luiz Correa Rodrigues.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a) EDILANE STINGLIN CAETANO da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000179-96.2021.5.09.0041 - ELIZABETH BUBNIK x AZG COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA x ADG COM. ROUPAS INF. LTDA x NIVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. x AMANDOS EHRRAT FILHO x GRIACILA APARECIDA DA CRUZ. Parte ideal 20% de propriedade do executado Amandos Ehrat Filho. Imóvel constituído pela Unidade nº 02 (dois), localizada à Rua Tenente Coronel João Antônio Ramalho, 452 do lado esquerdo da unidade nº 01, com área construída de 103,19m² com área total do terreno 210,00m². Avaliação Total do Imóvel R\$ 350.000,00 e quinta mil real, avaliação proporcional dos 20%, referente ao executado Amandos Ehrat Filho, R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). OBS.: O imóvel encontra-se ocupado por inquilinos Nadia Chubora e Cleverson Chubora. Imóvel Matrícula nº 43.965 do 4º CR de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 70.000,00. ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: Nada Consta 26/01/2024. R.0843.965 - FORMAL DE PARTILHA - 07ª Secretaria de Família e Sucessões de Curitiba/PR. Autos: 00011575420138160188, em virtude do falecimento de Marlí Martinez Rossetto e Amandos Ehrat, o imóvel foi partilhado em favor dos herdeiros nas seguintes proporções: 20% à herdeira Solange Maria Ehrat Heesch Niro, e s/m Dalton Heesch Niro; 20% à herdeira Sonia Mara Ehrat, divorciada, 20% à herdeira Sergio Mauricio Ehrat, divorciado; 20% ao herdeiro Amandos Ehrat Filho, CPF: 632.201.999-68, divorciado; 20% à herdeira Andrea Consuelo Ehrat, separada. AV.09/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0000798302008160001 - direitos de Sérgio Mauricio Ehrat. AV.10/43.965 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - 14ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0006525420218160194 Exequente: Banco Bradesco S/A - Executado: Amandos Ehrat Filho. AV.11/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR. Autos: 0010922320078160035, direitos de Sérgio Mauricio Ehrat. AV.12/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001799620215090041, direitos de Amandos Ehrat Filho. AV.13/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000203502015090001, direitos de Amandos Ehrat Filho. AV.14/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0000798302008160001, direitos de Sérgio Mauricio Ehrat. AV.15/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Autos: 00001313020205090670, direitos de Amandos Ehrat Filho. R.16/43.965 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001799620215090041 Exequente: Elizabeth Bubnik - Executado: Amandos Ehrat Filho. AV.17/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Autos: 00000343520195090130, direitos de Amandos Ehrat Filho. AV.18/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Autos: 00000343520195090130, direitos de Solange Maria Ehrat Heesch Niro. Autos nº. 0001181-59.2015.5.09.0041 - DJANSON MULLER DOS SANTOS SILVA x EFETIVA MONITORAMENTO LTDA x HERNANE GASPAR DE MIRANDA x EDSON RICARDO SANTOS MIRANDA. IMÓVEL - Lote de terreno nº 15 (quinze) da Quadra letra "C", da Planta "JARDIM MARIA ALICE", situado no lugar denominado Guarituba, situado Piraquara/PR, medindo 14,00m de frente para a Rua Particular, por 38,00m de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, pelo lado direito limita com o lote 16, pelo esquerdo com o lote 14, e na linha de fundos mede 14,00m, e confronta com o lote 10, perfazendo a área total de 532,00m², de forma retangular. SF. 35.171.012.001. Imóvel Matrícula nº 33.941 do 1º CR de Piraquara/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 150.000,00. ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 684,06 - 29/01/2024. AV.05/33.941 - INDISPONIBILIDADE - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.06/33.941 - INDISPONIBILIDADE - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.07/33.941 - INDISPONIBILIDADE - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.08/33.941 - INDISPONIBILIDADE - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.09/33.941 - INDISPONIBILIDADE - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Bens de Hernane Gaspar de Miranda. R.10/33.941 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00010815920155090041 - Exequente: Djanon Muller dos Santos Silva. Executado: Efetiva Monitoramento Ltda, Hernane Gaspar de Miranda, Edson Ricardo Santos Miranda. R.11/33.941 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00022181220165090245 - Exequente: Marco Aurelio Carneiro. Executado: Efetiva Monitoramento Ltda e outros. AV.12/33.941 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 00011363820195090245 - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. R.13/33.941 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00011363820195090245 - Exequente: Sergio Cristóvão da Silva. Executado: Efetiva Monitoramento Ltda, Hernane Gaspar de Miranda, Edson Ricardo Santos Miranda.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único prego, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitante pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juiz, observado as CONDIÇÕES E REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram, declara irretroatável e irrevogavelmente ter verificado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; AS IMAGENS NO SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; LANCES VIRTUAIS: condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de internet, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo ÁUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; E de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL (o/s) lote(s) e/ou horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro, presenciais e interativos, ao final, declarar vencedor e o encerramento e homologação pelo Leiloeiro Público Oficial, portanto, o caso de não lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, DÍVIDAS, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMÍNIOS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lance em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicatário, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVÍRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Parágrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejuv= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor lte. Lte Estadual 11.960 / 97 - ITBI - Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbções, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Praça: a critério do Juízo da execução, com a anulação do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do longo mediatário e saldo em parcelas mensais iguais a parcelas. Juiz: Corregedor Regional do Trabalho nº 02 de Curitiba, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 do Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho nº região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR e respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevidua dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicatário ou o remilente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese. Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretroatável/irrevogável aceita e anulada pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO aceitando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos lances, de cada lote individualmente em ordem cronológica. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. Leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarar vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimados(o/s) (os) executado(s) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública. Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2024 - SENAD/MJSP- PC ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS
ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Resolução nº 207/2023, inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de fevereiro de 2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leloeiro Público Oficial, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 12/048L, por força do contrato nº 68/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.nakakogueloies.com.br - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/03/2024 às 10h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito de qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.nakakogueloies.com.br - e-mail: nakakogueloies@nakakogueloies.com.br - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2024 - SENAD/MJSP- PC ALIENAÇÃO ANTECIPADA - TRAFICO DE DROGAS
ALIENAÇÃO ANTECIPADA - TRAFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Resolução nº 207/2023, inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de fevereiro de 2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leloeiro Público Oficial, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 12/048L, por força do contrato nº 68/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.nakakogueloies.com.br - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/03/2024 às 10h:00min, 2º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/03/2024 às 11h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito de qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.nakakogueloies.com.br - e-mail: nakakogueloies@nakakogueloies.com.br - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.

C I S A M U S E P
III RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

OBJETO: Seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho para até 100 (cem) funcionários do CISAMUSEP, com assessoria técnica mensal, emissão de relatórios gerenciais, realização da gestão da SST - Saúde e Segurança do Trabalho no e-Social, elaboração, atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), realização de exames médicos ocupacionais clínicos e complementares com emissão do ASO (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e/ou demissional), realização de treinamentos, assistência técnica em perícia trabalhista, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Sertão Paranaense - CISAMUSEP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 16 de fevereiro de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 98.666,08 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR - Fone: (44)